



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 216/GR/UFGS/2022

RESULTADO PROVISÓRIO DO EDITAL Nº 52/GR/UFGS/2022 - INGRESSO NA MODALIDADE AFASTAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado Provisório do EDITAL Nº 52/GR/UFGS/2022 - Requerimentos de Ingresso na modalidade Afastamento para participação em Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

1 DOS REQUERIMENTOS PARA INGRESSO NA MODALIDADE AFASTAMENTO

1.1 CAMPUS CERRO LARGO

I - BHCap Unidade: 32 horas

SERVIDOR/IAPE	Nº PROCESSO	CURSO	SITUAÇÃO PROVISÓRIA DO REQUERIMENTO
Sandro Adriano Schneider / 1911255	23205.100656/2022-44 (SEI)	Mestrado em Desenvolvimento e Políticas Públicas	Deferido

1.2 CAMPUS CHAPECÓ

I - BHCap Unidade: 08 horas

SERVIDOR/IAPE	Nº PROCESSO	CURSO	SITUAÇÃO PROVISÓRIA DO REQUERIMENTO
Não houve inscrições			

1.3 CAMPUS ERECHIM

I - BHCap Unidade: 90 horas

SERVIDOR/IAPE	Nº PROCESSO	CURSO	SITUAÇÃO PROVISÓRIA DO REQUERIMENTO
Daniele Rosa Monteiro / 2398387	23205.100683/2022-17 (SEI)	Mestrado Profissional em Gestão de Unidades de Informação	Indeferido*
Laucir Gerson Breikreitz / 1762234	23205.100610/2022-25 (SEI)	Mestrado Interdisciplinar em Ciências Humanas	Deferido
Suzana Fatima Bazoti / 2132193	23205.100631/2022-41 (SEI)	Doutorado em Engenharia Química	Deferido

* Não atendimento ao inciso IV, do item 5.3 do EDITAL Nº 52/GR/UFGS/2022.

1.4 CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL

I - BHCap Unidade: 25 horas

SERVIDOR/IAPE	Nº PROCESSO	CURSO	SITUAÇÃO PROVISÓRIA DO REQUERIMENTO
Fernanda Natali Demichelli / 1768812	23205.100722/2022-86 (SEI)	Doutorado em Educação	Indeferido*
Ronaldo Cesar Daros / 1906874	23205.100726/2022-64 (SEI)	Doutorado em Desenvolvimento Regional	Indeferido**

* Não atendimento ao inciso IV, do item 5.3 do EDITAL Nº 52/GR/UFGS/2022.

** Não apresentou o inciso IV, do item 5.3 do EDITAL Nº 52/GR/UFGS/2022.

1.5 CAMPUS PASSO FUNDO

I - BHCap Unidade: 42 horas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@ufff.edu.br, www.ufff.edu.br

SERVIDOR/SIAPE	Nº PROCESSO	CURSO	SITUAÇÃO PROVISÓRIA DO REQUERIMENTO
Camila Chiodi Agostini/1986350	23205.100652/2022-66 (SEI)	Doutorado em Educação	Deferido

1.6 CAMPUS REALEZA

I - BHCap Unidade: 72 horas

SERVIDOR/SIAPE	Nº PROCESSO	CURSO	SITUAÇÃO PROVISÓRIA DO REQUERIMENTO
Suelem Kaczala/ 2129798	23205.100668/2022-79 (SEI)	Doutorado em Química Aplicada	Deferido

1.7 REITORIA

I - BHCap Unidade: 160 horas*

SERVIDOR/SIAPE	Nº PROCESSO	CURSO	SITUAÇÃO PROVISÓRIA DO REQUERIMENTO
Não houve inscrições			

* Inclusão de horas ao BHCap da Unidade, referente ao retorno do servidor em Afastamento, conforme PORTARIA Nº 878/GR/UFGS/2020, e retorno do servidor em Afastamento, conforme PORTARIA DE PESSOAL Nº 764/GR/UFGS/2021.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Os requerimentos deferidos não garantem o Afastamento, que dependerá da disponibilidade de horas do BHCap, do atendimento de todos os requisitos, da classificação dos candidatos, da apresentação de documentação necessária para o ingresso no PLEDUCA, da apresentação da Certidão Negativa de Encargos e da publicação da Portaria concedendo o afastamento.

2.2 Os candidatos que tiverem interesse em interpor recurso poderão encaminhar no período de 09 de março de 2022 a 10 de março de 2022, mediante requerimento específico (Requerimento Geral e de Recurso - F9782 - Formulário do SEI).

2.2.1 O formulário de recurso e demais documentações devem ser incluídos pelo interessado no processo correspondente no SEI e após enviado para a fila do COPLÉ, no SEI.

2.3 O servidor ocupante de Cargo de Direção (CD) ou Função Gratificada (FG) deverá abdicar do respectivo cargo se contemplado com o Afastamento.

2.4 Poderão ser solicitados documentos e/ou informações complementares.

2.5 Servidores que se comprometeram a entregar documentação deverão seguir rigorosamente este compromisso.

Chapecó-SC, 8 de março de 2022.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor